

O PGRL COMO INSTRUMENTO DE MELHORIA DE PROCESSOS NO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA UNICAMP

* Amanda Roberta de Almeida, Regina Clelia da Costa Mesquita Micaroni, Washington Roberto Rodrigues da Silva, Maria Gineusa Medeiros e Souza

Universidade Estadual de Campinas

*E-mail: amanda17@unicamp.br

Introdução

A legislação e as políticas públicas têm dado ênfase às questões relacionadas ao meio ambiente e à preservação da saúde, no que se refere ao manejo de resíduos, definindo diretrizes para uma gestão adequada e segura. Contudo, as normas tornam-se exequíveis quando há um procedimento adequado, desde o momento da geração do resíduo até a disposição final ambientalmente adequada (Santos, Bellucci, & Areias, 2014). Ainda segundo Santos e col., as boas práticas ambientais devem ser prioridade nos serviços geradores de resíduos.

Assim, o PGRL - Plano de Gerenciamento de Resíduos Local (nomenclatura padronizada pela Câmara Técnica de Gestão de Resíduos da Unicamp), é um instrumento importante, que aponta e descreve todas as ações relativas ao gerenciamento dos resíduos gerados, contemplando todas as etapas do manejo dos resíduos gerados na Unicamp, bem como as ações de proteção à saúde pública, do trabalhador e do meio ambiente.

Objetivo

Capacitar servidores da Unicamp sobre a geração dos resíduos e propor ações para melhorias nas diferentes etapas do manejo, visando a redução e a destinação final ambientalmente adequada.

Metodologia

A estratégia utilizada para elaborar e implantar o PGRL na Unicamp foi o oferecimento do curso "Plano de Gerenciamento de Resíduos", em parceria com a EDUCORP - Escola de Educação Corporativa da UNICAMP. Este curso apresenta os princípios aplicados ao manejo de resíduos biológicos, químicos e domésticos, de acordo com a legislação vigente e as diretrizes adotadas pela universidade. Como tarefa final do curso, os alunos devem apresentar o plano de gestão de sua unidade. Ao longo do curso são apresentados todos os programas desenvolvidos pela CTGR - Câmara Técnica de Gestão de Resíduos, onde são abordados protocolos de manejo para resíduos perigosos.

Resultados

Foram realizadas 3 turmas para o curso de "Plano de Gerenciamento de Resíduos", abrangendo 184 servidores distribuídos em 36 unidades geradoras de resíduos perigosos.

Das 36 unidades participantes, representadas pelos servidores, 30 unidades apresentaram e entregaram o PGRL para atender às exigências dos órgãos ambientais e destinar adequadamente os resíduos gerados.

Ainda dentro do curso, a manutenção do PGRL e as implementações são monitorados em visitas técnicas realizadas nas áreas, avaliando todos os critérios da etapa de manejo dos resíduos gerados.

Conclusão

A elaboração, implantação e implementação do PGRL despertou aos geradores de resíduos uma visão crítica do manejo, principalmente dos resíduos perigosos, desencadeando ações para não geração e/ou redução, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos 12.305/2010. O processo também sensibilizou os servidores a compartilhar o conhecimento adquirido no seu local de trabalho, capilarizando o aprendizado, aumentando a rede de divulgação das questões de gestão de resíduos. A caracterização do resíduo gerado e a padronização do manejo também auxiliam na prevenção de acidentes e possibilitam a sensibilização do gerador para as questões socioambientais e também para a redução na geração de resíduos. Em ações para a redução, existe um projeto piloto sendo executado na Faculdade de Tecnologia de Limeira, para posterior padronização para todos os *campi* da Unicamp.

Questões socioambientais e o cumprimento da legislação, trouxe aos servidores uma visão crítica do manejo dos resíduos na sua área de atuação, desencadeando também ações para não geração, redução, reutilização e reciclagem de resíduos, em conformidade com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 12.

Palavras-chave: Plano de Gestão de Resíduos. Sustentabilidade. Resíduos Perigosos.

Referências

SANTOS, Jackeline Neres. SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) EM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE: UM OVERVIEW SOBRE O ESTADO DA ARTE. **Revista Eletrônica Gestão & Saúde**, Brasília, v. 5, n. 3, p. 2173-2194, set. 2014 (verificar adequação as normas para citação)

ANVISA. **RDC 222**: RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 222. Brasília, 2018.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **LEI 12.305**: Brasília, 2010